

culando na imprensa. O Senador Virgílio Távora, com sua experiência de Governador por duas vezes, não usaria desta tribuna se não fosse para expressar aquilo que realmente pensa e avalia. De modo que eu gostaria de incluir o aparte de V. Ex^a como parte do meu discurso.

Por outro lado, em verdade, há o descumprimento de um acordo feito e o Governador não tem coragem moral de dizer os verdadeiros motivos porque está tirando um prefeito, às vésperas de uma campanha política, usando a Prefeitura exatamente como instrumento para uma campanha eleitoral.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador César Cals, evidentemente, eu não gostaria de entrar na análise do problema político a que V. Ex^a se refere. Mas quero dar o meu testemunho sobre a eficiência do Prefeito César Cals Neto. O Prefeito de Fortaleza, realmente, é um jovem preparado, é um homem experiência muito larga, apesar da sua juventude, e tem feito uma boa administração na Capital, levando, sobretudo aos bairros mais pobres, a presença da Prefeitura. Acredito mesmo que, salvo o problema político que não quero comentar, seu nome é excepcionalmente bom perante os municípios. Era o testemunho que eu queria ter dar, desapassionadamente, a V. Ex^a por uma questão de coerência.

O SR. CÉSAR CALS — Agradeço, nobre Senador José Lins, o seu testemunho e que, Senador pelo Ceará, está constantemente em Fortaleza. Mas, eu gostaria de dizer que estive sabado numa roda, onde havia políticos dos vários Partidos, PMDB, Frente Liberal, PDS e, enquanto se avaliava a obra administrativa do Prefeito, ninguém foi capaz de falar sobre uma obra de importância do Governador. E foi pedido que alguém citasse uma obra, porque o Governador do Ceará se dedica a fazer um balé político, se exibindo nos jornais para ser notícia nos mesmos. Continuando, Sr. Presidente:

Sua esposa, na "operação Fortaleza", faz também relevante obra social. Poderia citar inúmeras outras obras e realizações do Prefeito César Neto, mas deixo a palavra com alguns parlamentares cearenses — e de outros Estados, seis colegas da Câmara dos Deputados — que acompanham de perto a obra do prefeito de Fortaleza: O Deputado César Virgílio, PDS — CE, em seu pronunciamento na Câmara dos Deputados, transcrito no jornal O Povo, de 22 de junho, declara que "com os poucos recursos de que dispõe, o Prefeito César Neto está fazendo uma obra relevante. É só percorrer os subúrbios de Fortaleza. É claro que ele não tem condições para recuperar os estragos feitos pelas enchentes". E mais adiante: "Além de tudo, as alegativas do Governador de que o Prefeito não está correspondendo do ponto de vista administrativo, não podem ser feitas, porque ele, Governador, não tem autoridade para falar sobre desempenho administrativo de ninguém". Do Deputado Leonor Belem (o mesmo jornal e mesma edição), lamentou "que Fortaleza perca o concurso de um administrador, que por seu talento e capacidade de trabalho, aliados a uma grande sensibilidade política, vinha satisfazendo à opinião pública, conforme demonstraram pesquisas realizadas em diferentes épocas.

Sobre o noticiado ato de demissão, o Deputado Manoel Viana, PMDB — "Acredito que, para a imagem do partido, que sempre pregou nas praças públicas as eleições diretas, ficará difícil explicar ao novo a nomeação de um Prefeito, quando faltam apenas cinco meses para que a escolha tenha o referendo popular". O Deputado Evandro Ayres de Moura — PFL, disse: "Acabou-se a figura do prefeito nomeado. A Constituição apenas mantém os nomeados até a posse dos eleitos em 15 de novembro, mas a interpretação que se faz da lei é que, no caso de vacância, o Governador não pode mais nomear".

Sr. Senadores, como Senador e pai do Prefeito de Fortaleza, estou disposto a recorrer à Justiça, conforme sugestão da liderança do meu Partido, o PDS, pelo cumprimento da Constituição, e estou certo que a classe política do meu Estado, haja vista as manifestações oriundas de

parlamentares de vários partidos, bem como dos meus companheiros de Senado Federal, haverá de compreender que não há interesse pessoal na manutenção do Deputado Federal na Prefeitura de Fortaleza, mas, sim, um legítimo direito de evitar que se consuma uma das maiores injustiças contra um jovem parlamentar que se dedica, de corpo e alma, à sua missão e que, conforme disse aqui o nobre Senador Fábio Luena, se evite que se transforme em realidade "um crime moral", que vai propiciar a oportunidade de se transformar num crime eleitoral: o uso da Prefeitura de Fortaleza para aliciar votos na convenção do PMDB, segundo declarações publicadas na Imprensa do Ceará, atribuídas ao 1^o Vice-Presidente do Diretório Regional do PMDB/CE.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A classe política da Bahia sofreu, ontem, um rude golpe com o desaparecimento naquele Estado de um antigo político, Ferreira Brito, como era conhecido, sobretudo no nordeste do meu Estado.

Tendo ocupado a Prefeitura de Ribeira do Pombal por quatro vezes, foi realmente um dos elementos mais ativos, mais dinâmicos da política do meu Estado. Tinha um grande espírito público, e que se prova pelas administrações que fez naquele grande município do nordeste baiano, onde se assinalou sobretudo por trabalhos de assistência educacional e de subsistência médica.

Era ele a figura que se irradiava por todo o nordeste baiano, pelas grandes qualidades humanas que possuía, de solidariedade com seus amigos, de atenção, de dedicação ao seu partido.

Foi realmente uma grande perda, que eu desejo deixar consignada hoje, no Senado, certo de que toda a banda da Bahia se associa às minhas palavras de pesar pelo infauso acontecimento.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está o Poder Legislativo diante de delicadíssima situação perante a opinião pública brasileira. É acusado de acobertar fraudes em suas votações.

O episódio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é recente: sete Deputados foram flagrados há dias pelas lentes dos fotógrafos, votando duplamente no painel eletrônico. A proposta em questão, a adoção de dois turnos para as eleições de prefeitos foi derrubada por uma margem de apenas 11 votos. Tal circunstância adicionou, à irregularidade da votação dupla, a dúvida: não seria o caso de simplesmente anular-se a votação, uma vez que a margem de votos que a definiu é extremamente estreita? Sr. Presidente, Srs. Senadores, não entraremos no mérito das punições, ou da punição, não entramos nos méritos dos Deputados decisivos aplicados aos Parlamentares faltosos; eles foram advertidos por escrito, e a opinião pública, refletida pela imprensa, não se mostrou convencida do rigor da sanção.

Mas, não nos cabe, Sr. Presidente, repetir, analisar tal fato. O que nos cabe, e cabe a nós Senadores, é avaliar a legitimidade do resultado da votação.

A nosso ver, se houve fraude constatada, isto é, houve votos de pessoas ausentes e o Regimento da Câmara dos Deputados não contempla o voto por procuração, o resultado da votação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está prejudicado.

O projeto, porém, segue sua tramitação normal, e segundo informações que obtivemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega ao Senado para ser incluído na pauta de votações. Isto, apesar de haver recursos na Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados.

E aqui indagamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores: não seria o caso de a Mesa do Senado Federal, já advertida

pela imprensa, já advertida pela opinião pública, não colocar o projeto em votação sem antes ouvir a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal?

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que o projeto possa realmente tramitar no Senado Federal, deve receber primeiro a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Enquanto isso não for feito, e isso não parece elementar e cristiano, não pode o projeto dos dois turnos ser apreciado pelo Senado Federal: caso fosse, estaríamos nós, Senadores, consoando uma fraude e, em consequência, contribuindo para denegrir a imagem do Poder Legislativo.

Não há democracia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com instituições desmoralizadas. O recente episódio, na Câmara dos Deputados, abalou profundamente a imagem do Legislativo brasileiro, e o Legislativo é o principal cenário do debate democrático. Por extensão ousamos dizer que a própria democracia saiu ferida desse episódio.

O Sr. Fábio Luena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Fábio Luena — Nobre Senador Carlos Alberto, o assunto que V. Ex^a traz ao plenário do Senado, em feliz e oportuna circunstância, já foi objeto de apreciação pelo Poder Judiciário. O Excelex Pretório denegou, liminarmente, mandado de segurança que visava a anular a votação que foi fraudada, por entender que se tratava de assunto interna corporis de uma das Casas do Congresso Nacional. Decidiu o Supremo Tribunal denegar o remédio jurídico e o fez in liminibus, liminarmente. A Câmara dos Deputados, por sua vez, regimentalmente, julgou os fatos. Trata-se, por conseguinte, no meu entender, de um caso consumado dentro da Câmara dos Deputados. Há um último recurso para aquela fraude, é o recurso ao povo nas eleições de 1986, entendo eu, o povo, inapelavelmente, vai punir os autores daquela fraude. Quanto à alegação de V. Ex^a de que se o Senado vier a apreciar tal matéria estará consoando, vale dizer, estará dando aspecto de honestidade, aquilo que, fraudulentamente, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, permita-me, com todo o respeito, discordar de V. Ex^a, porque o Senado não vai repetir o que fez a Câmara dos Deputados: o Senado vai se comportar com a lisura com que sempre se houve, a Comissão de Justiça será ouvida, e o plenário deliberará sobre a matéria soberanamente. Era o aparte que eu gostaria de dar, com todo respeito, a V. Ex^a

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu agradeço a V. Ex^a Senador Fábio Luena.

Agora, gostaria de dizer a V. Ex^a — com todo o respeito que V. Ex^a me merece, e V. Ex^a é um homem brilhante, inteligente, acima de tudo um homem muito culto, muito preparado — que o Legislativo é um poder autônomo, como o Judiciário e como o Executivo.

O que aconteceu, e toda a Nação tem conhecimento, de que alguns parlamentares fraudaram a votação e, de acordo com o Jornal do Brasil e alguns jornais, mas eu me detive nesta notícia publicada no dia 22, sábado, no Jornal do Brasil que diz o seguinte, Senador Fábio Luena, e eu espero que V. Ex^a tenha lido também: "Ata confirma voto de Deputado que há meses está em coma Diário do Congresso Nacional que circulou ontem, com data de 14, publicando a Ata completa da sessão do dia 13, em que a Câmara votou a regulamentação das eleições municipais, confirma que duas vezes surgiu, como votante, o nome do Deputado Júlio Caruzo, PDT — RJ, que está em estado de coma, desde dezembro, devido a um acidente automobilístico".

Isto é grave, Senador Fábio Luena. A Ata confirma o voto desse Deputado, e se a Ata confirma o voto de um Parlamentar que não se fez presente, não existe ainda no Brasil o voto por procuração.

O Sr. Fábio Luena — Não há prova mais material da fraude do que essa.

O SR. CARLOS ALBERTO — Ai está, e não pode o Senado participar da fraude.